



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta n.º 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

Aos dez dias do mês de Abril do ano dois mil e sete, pelas vinte uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, com a presença do Presidente da Junta, José Felipe Leitão Ribeiro, José António Canteiro Clemente, Secretário e José Fernando Pereira Mesquita, Tesoureiro, o Presidente da Junta iniciou a reunião com a apreciação e análise dos pontos propostos e agendados para esta reunião: - -----

** Ponto n.º 1 – Discussão e eventual aprovação das propostas de alteração ao orçamento bem como o Relatório e Contas, referentes ao exercício do ano de 2006, os quais serão apresentadas à Assembleia de Freguesia para análise, discussão e eventual aprovação, na sessão a realizar no próximo dia 20/04/07. -----*

** Ponto n.º 2 – Discussão e eventual aprovação das novas tabelas e taxas a praticar pela Junta de Freguesia, com início no Mês de Maio de dois mil e sete, as quais serão apresentadas à Assembleia de Freguesia para análise, discussão e eventual aprovação, na sessão agendada para o próximo dia 20/04/07. -----*

Ponto n.º 3 – Apreciação, discussão e eventual aprovação dos Estatutos e a adesão da Freguesia de Olho Marinho, à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos -----

- Ponto n.º 1 – O Sr. Presidente depois de analisar o expediente, começou por agradecer a presença dos membros do executivo, propondo para discussão e eventual aprovação as últimas alterações consideradas indispensáveis à boa execução do orçamento, as quais depois de devidamente analisadas, foram aprovadas por unanimidade. Seguidamente, foi iniciada a análise e discussão das contas, bem como, o respectivo relatório, referente ao exercício do ano de dois mil e seis, tendo para o efeito o Sr. Presidente entregue os seguintes documentos. Mapas de Fluxo de Caixa, Mapas do Controlo Orçamental, Mapas da Receita e da Despesa. Depois, iniciou-se a análise e discussão dos documentos supra indicados, tendo o executivo da Junta de Freguesia, no final, mostrado a sua satisfação, nomeadamente pelos níveis de execução alcançados, cujos valores para constar, se transcrevem: -----*



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

«Recebimentos»

a) – Saldo da Gerência Anterior – Cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e sete euros e dois cêntimos -----

b) - Receitas Orçamentais Correntes – Cento e oitenta e oito mil cento e noventa e oito euros cinquenta e dois cêntimos. -----

c) – Operações de tesouraria – cento e cinquenta e oito seiscientos e seis euros e sessenta e um cêntimos. -----

Total - Trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos -----

«Pagamentos»

a) - Despesas Orçamentais Correntes e de Capital – Cento e cinquenta mil e sessenta e dois euros e dezanove cêntimos. -----

b) – Operações de tesouraria - Cento e quarenta e dois mil e cinquenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos -----

c) – Saldo para Gerência Seguinte - cento e sete mil duzentos e sessenta dois euros e vinte e nove cêntimos. -----

Total - Trezentos e noventa e nove mil trezentos e oitenta e dois euros e quinze cêntimos. -----

- Ponto n.º 2 –. Discussão e eventual aprovação das novas tabelas e taxas a praticar pela Junta de Freguesia, com início no Mês de Maio de dois mil e sete, as quais, serão apresentadas à Assembleia de Freguesia para análise, discussão e eventual aprovação, na sessão agendada para o próximo dia 20/04/07. -----*

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente propôs para o ano de dois mil e sete, informou que foi efectuado um pequeno estudo de avaliação



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

à situação económica dos utentes residentes na freguesia concluindo-se que os valores propostos, considerando os valores que se fazem sentir resultantes da inflação, não devemos efectuar aumentos, mas sim, pequenos ajustes nas seguintes taxas -----

1 - Taxa de Óbito: Dez euros -----

2 - Venda de Covais: Cinquenta euros -----

3 - Factura das águas / Quota de Serviço: Vinte e cinco cêntimos -----

4 - Por último, cinquenta cêntimos, por aviso de cobrança, aos utentes que utilizarem os serviços da Junta de Freguesia, nos pagamentos dos impostos: IRS, IRC, Imposto de Circulação e Camionagem, Imposto Municipal Sobre Imóveis e outros que eventualmente venham a surgir. ----

Trata-se de uma comparticipação simbólica, disse o Sr. Presidente, destinada a minimizar um conjunto de serviços, nomeadamente no que se refere às despesas de administração, fotocópias e outros procedimentos, efectuados pelos serviços da Junta de Freguesia destinados a efectuar os pagamentos dos impostos atrás referidos directamente na repartição de Finanças sediada na sede do Concelho. Após as explicações apresentadas, o valor proposto, depois de devidamente analisado e ponderado, foi aprovado por unanimidade. -----

- Ponto n.º 3 – Ponto n.º 3 – Apreciação, discussão e eventual aprovação dos estatutos e a adesão da Freguesia de Olho Marinho, à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos -----*

O Sr. Presidente da Junta, começou por apresentar e explicar detalhadamente os Estatutos da Associação, bem como os seus objectivos e as vantagens que estão subjacentes à constituição da Associação de Freguesias no Concelho de Óbidos, salientando que a constituição deste tipo de associações, para além de estar prevista no quadro constitucional do nosso país, está regulamentada pelo Decreto-lei nº 175/99, de 21 de Setembro D.R. I Série – A, nº 221. -----

Seguidamente, o Sr. Presidente recordou que as primeiras reuniões para a criação da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, ocorreram no Olho Marinho no ano de 2006, salientando que considera a proposta em apreciação muito importante, para as Freguesias, destacando depois as vantagens que poderão resultar para a Freguesia de Olho Marinho,



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

começando depôs por enumerar os principais objectivos tal como se poderá contactar nos estatutos, os quais por serem extensos, serão arquivados em anexo à presente acta: -----

1 - A realização de quaisquer interesses no âmbito das atribuições, e competências próprias das Freguesias Associadas, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações das Freguesias Associadas; -----

2 - Promover estudos; -----

3 - Elaborar projectos técnicos; -----

4 - Estabelecer protocolos directos à Associação e Associados; -----

5 - Estabelecer acordos de colaboração técnica e financeira; -----

6 - Promover acções de formação; -----

7- Realizar contractos de fornecimentos globais para as Freguesias associadas; -----

8 - Adquirir bens e serviços para a Associação e Associados; -----

Para além dos principais objectivos aqui enumerados, o Sr. Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo da Junta de Freguesia que a aprovação dos estatutos e a adesão da Junta de Freguesia de Olho Marinho à Associação de Freguesias, são na verdade um passo muito importante, considerando por exemplo a entrada em vigor do QERN, (IV Quadro Comunitário), designadamente porque as candidaturas em parceria são uma das regras básicas para podermos apresentar candidaturas. Posteriormente o Sr. Presidente, informou que vão surgir alguns custos com a constituição e a manutenção da Associação, dizendo que de modo algum os considera significativos, se tivermos em conta as mais-valias daí resultantes. Após a análise dos estatutos da Associação de Freguesias do concelho de Óbidos, que, tal como atrás foi referido, se dão por transcritos devido à sua extensão, foram devidamente assinados e arquivados em pasta própria, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, o seguinte: Aceitar sem reserva os Estatutos e aderir à referida Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, em representação da Freguesia de Olho Marinho, portadora do nipc 507 024 427. -----

Designar como representantes da Junta de Freguesia de Olho Marinho, na Assembleia Inter-freguesias da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, os Senhores José Felipe Leitão Ribeiro, casado, portador do B.I.,



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

número 651 72 89, emitido em 27/12/2002, pelos SIC de Lisboa, e José António Canteiro Clemente, casado, portador do B.I., número 260 44 48, emitido em 14/12/1999, pelos SIC de Lisboa, respectivamente Presidente e Secretário desta Junta de Freguesia; -----

Designar como substituto dos referidos representantes na Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, o Senhor José Fernando Pereira Mesquita, casado, portador do B.I., número 717 05 72, emitido em 06/09/2001, pelos SIC de Leiria, Secretário desta Junta de Freguesia; Conceder plenos poderes ao Senhor José Felipe Leitão Ribeiro, para na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia e em representação da Freguesia de Olho Marinho, outorgar a escritura de constituição da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, após a respectiva autorização da Assembleia de Freguesia; -----

Autorizar a realização das despesas inerentes à constituição da Assembleia de Freguesias do Concelho de Óbidos, nomeadamente, emolumentos notariais, pedido de certificado de admissibilidade, abertura de conta bancária, jóia e contribuições a definir pela referida Associação; -

Autorizar a constituição de uma Comissão Instaladora, composta pelos Senhores Luís Miguel Martins Oliveira e Silva, José Felipe Leitão Ribeiro, e José Teixeira da Silva, respectivamente Presidente e Vogais, representantes das Freguesias de São Pedro, Olho Marinho e Vau, a fim de reunirem toda a documentação necessária para a constituição da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, nomeadamente, o pedido de certificado de admissibilidade e a marcação da respectiva escritura. Mais foi deliberado solicitar a devida autorização do órgão deliberativo, a aceitação da proposta de adesão à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, nos termos da alínea f) do número dois, do artigo dezassete, da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei cinco, A, barra, dois mil e dois de onze de Janeiro. -----

Por nada mais haver a tratar, pelas vinte e três e trinta minutos, o Sr. Presidente residente da Junta, declarou por encerrada a reunião, de que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta. -----

E eu, José António Canteiro Clemente, secretário da Junta de Freguesia, lavrei esta acta que também vou assinar. -----



Junta de Freguesia de Olho Marinho

Acta nº 31

Reunião Extraordinária

10/04/07

O Presidente da Junta de Freguesia

José Felipe Leitão Ribeiro (Eng.)

O Secretário

José António Canteiro Clemente

O Tesoureiro

José Fernando Pereira Mesquita